



Termo de Cooperação nº 091/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade do Vale do Itajaí. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade do Vale do Itajaí, para o desenvolvimento nos municípios de Capela, no Estado de Alagoas, e Formoso do Araguaia, no Estado do Tocantins, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Federal de Viçosa à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Dr. José Roberto Provesi, Magnífico Reitor da Universidade do Vale do Itajaí.

Termo de Cooperação nº 092/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, para o desenvolvimento no município de São José da Laje, no Estado de Alagoas, da proposta de trabalho apresentada pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Dr. Franco Maria Lajolo, Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto.

Termo de Cooperação nº 093/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Goiás. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Federal de Goiás, para o desenvolvimento nos municípios de Itajá e Piranhas, no Estado de Goiás, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Federal de Goiás à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Prof.ª Dra. Sílvia Correa Santos, Diretora da Universidade Federal de Goiás - Campus Jataí.

Termo de Cooperação nº 094/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Estadual de Minas Gerais - Faculdade de Engenharia. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Estadual de Minas Gerais - Faculdade de Engenharia, para o desenvolvimento no município de Santa Rita do Araguaia, no Estado de Goiás, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Estadual de Minas Gerais - Faculdade de Engenharia à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. José Arnaldo da Matta Machado, Diretor da Faculdade de Engenharia da UEMG.

Termo de Cooperação nº 095/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade Guairacá. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Faculdade Guairacá, para o desenvolvimento no município de Nova Olinda, no Estado de Tocantins, da proposta de trabalho apresentada pela Faculdade Guairacá à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Juarez Matias Soares, Diretor Geral e Pedagógico da Faculdade Guairacá.

Termo de Cooperação nº 096/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de São Carlos. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Federal de São Carlos, para o desenvolvimento no município de Branquinho, no Estado de Alagoas, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Federal de São Carlos à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Prof.ª Marina Silveira Palhares, Pró-reitora de Extensão da Universidade Federal de São Carlos.

Termo de Cooperação nº 097/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Associação de Ensino de Aracária. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Associação de Ensino de Aracária, para o desenvolvimento no

município de Caldeirão Grande, no Estado da Bahia, da proposta de trabalho apresentada pela Associação de Ensino de Aracária à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Murilo Martins de Andrade, Diretor da Associação de Ensino de Aracária.

Termo de Cooperação nº 098/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o desenvolvimento no município de Central, no Estado da Bahia, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Dr. Adilson Crepalde, Magnífico Reitor em exercício da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Termo de Cooperação nº 099/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, para o desenvolvimento no município de Ichú, no Estado da Bahia, da proposta de trabalho apresentada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Dr. Sebastião de Sousa Almeida, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

Termo de Cooperação nº 100/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Faculdade de Tecnologia e Ciência. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Faculdade de Tecnologia e Ciência, para o desenvolvimento no município de Cafarnaum, no Estado da Bahia, da proposta de trabalho apresentada pela Faculdade de Tecnologia e Ciência à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Heraldo Moraes, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Ciência.

Termo de Cooperação nº 101/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Federal de Campina Grande. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Federal de Campina Grande, para o desenvolvimento nos municípios de Cafarnaum, no Estado da Bahia e Estrela de Alagoas, no Estado de Alagoas, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Federal de Campina Grande à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Thompson Fernandes Mariz, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande.

Termo de Cooperação nº 102/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade Severino Sombra. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade Severino Sombra, para o desenvolvimento no município de Coité do Nóia, no Estado de Alagoas, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade Severino Sombra à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Prof. Américo da Silva Carvalho, Presidente da FUSVE.

Termo de Cooperação nº 103/2010, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e a Universidade José do Rosário Vellano. Objeto: realizar parceria entre o Ministério da Defesa e a Universidade José do Rosário Vellano, para o desenvolvimento no município de Serranópolis, no Estado do Goiás, da proposta de trabalho apresentada pela Universidade José do Rosário Vellano à Coordenação-Geral do Projeto Rondon para participação na

Operação Centro-Nordeste. Fundamento Legal: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 10/12/2009. Signatários: General-de-Brigada Julio de Amo Junior, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Prof.ª Dra. Maria do Rosário Vellano, Magnífica Reitora da Universidade José do Rosário Vellano.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MEC Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 002, de 26 de janeiro de 2010, torna público o cronograma do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) referente ao primeiro semestre de 2010.

1. DAS ETAPAS

1.1. O processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2010 será estruturado em 03 (três) etapas sucessivas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. 1ª Etapa: do dia 29 de janeiro de 2010 às 6 horas, ao dia 03 de fevereiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos.

2.2. 2ª Etapa: do dia 15 de fevereiro de 2010 às 6 horas, ao dia 20 de fevereiro de 2010 às 23 horas e 59 minutos.

2.3. Etapa Suplementar: do dia 01 de março de 2010 às 6 horas, ao dia 03 de março de 2010 às 23 horas e 59 minutos.

2.4. Os períodos de inscrição observarão o horário oficial de Brasília/DF.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. 1ª Etapa: dia 05 de fevereiro de 2010.

3.2. 2ª Etapa: dia 22 de fevereiro de 2010.

3.3. Etapa Suplementar: dia 05 de março de 2010.

4. DAS MATRÍCULAS NAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

4.1. 1ª Etapa: do dia 08 de fevereiro de 2010 ao dia 12 de fevereiro de 2010.

4.2. 2ª Etapa: do dia 23 de fevereiro de 2010 ao dia 26 de fevereiro de 2010.

4.3. Etapa Suplementar: do dia 09 de março de 2010 ao dia 12 de março de 2010.

4.4. Para efetuar a matrícula o candidato selecionado deverá observar o horário de atendimento e demais procedimentos estabelecidos pela instituição participante do SiSU.

5. DO LANÇAMENTO DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS PELAS INSTITUIÇÕES NO SISU

5.1. 1ª Etapa: do dia 08 de fevereiro de 2010 ao dia 13 de fevereiro de 2010.

5.2. 2ª Etapa: do dia 23 de fevereiro de 2010 ao dia 27 de fevereiro de 2010.

5.3. Etapa Suplementar: do dia 09 de março de 2010 ao dia 13 de março de 2010.

5.4. O sistema ficará permanentemente disponível para lançamento da ocupação das vagas pelas instituições até às 23 horas e 59 minutos do último dia de cada etapa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos prazos estabelecidos no presente edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações no Portal do Ministério da Educação, por meio do endereço www.mec.gov.br.

FERNANDO HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23000011549200971. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07126317000118. Contratado : ALVORADA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual para remoção de mobiliário em geral e bagagem de servidores, deslocados, no interesse da Administração, para exercício no MEC, com mudança de domicílio em caráter permanente. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 Vigência: 21/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$22.958,52. Fonte: 100000000 - 2010NE900028. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 26/01/2010) 150002-00001-2010NE900030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 23000011549200971. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07223878000135. Contratado : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES -LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de transporte rodoviário interestadual para remoção de mobiliário em geral e bagagem de servidores, deslocados, no interesse da Administração, para exercício no MEC, com mudança de domicílio em caráter permanente. Fundamento Legal: Lei nº10520/2002 Vigência: 21/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$59.443,48. Fonte: 100000000 - 2010NE900029. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 26/01/2010) 150002-00001-2010NE900030